



P O R T A R I A Nº 023/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária no **CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE HUMAITÁ/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**.

II – **DESIGNAR** a servidora **MARÍLIA OLIVEIRA CABRAL** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 03 de abril de 2018.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça